

**Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
035 - Etec Aristóteles Ferreira - Baixada Santista - Serviço Acadêmico**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 136.00161074/2025-61

**Interessado:** 035 - Etec Aristóteles Ferreira - Baixada Santista - Serviço Acadêmico

**Assunto:** Processo de seleção de candidatos pra vagas remanescentes cursos técnicos 1º sem 2026

**EDITAL n.º 07/2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA**, município de Santos atendendo o disposto nos Artigos 55/56/57 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos em: Eletrônica 2º e 3º módulos período noturno; Eletrotécnica 2º e 3º módulos período noturno; Edificações 2º e 3º módulos período noturno; Mecânica 2º e 3º módulos período noturno; Mecatrônica 2º e 3º módulos período noturno; Desenho de Construção Civil 2º e 3º módulos período noturno; Agenciamento de Viagem 3º módulo período noturno; Soldagem 3º módulo período noturno; Metalurgia 2º módulo; e Informática 2º e 3º módulos vespertino.**

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares) na mesma área do curso pretendido;
  - 2.3. No trabalho – experiência comprovada na área do curso pretendido;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10/11/2025 a 28/11/2025/2025**, na secretaria da escola no período das 8h00 às 11h00, das 13h30 às 16h30 e das 18h00 às 20h00

**OBS: No período de 10 a 12/11/2025 devido a aplicação das provas do Provão Paulista Seriado não haverá inscrições referente a esse edital no período da manhã.**

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

2.1. Preencher o requerimento de inscrição e o questionário da Autoavaliação informando as competências do (s) módulo (s) anterior(es), o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade RG/CNH/ RNE/CIN;

2.3. Cópia do CPF;

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração está matriculado (a) na 3<sup>a</sup> série do ensino médio em 2025;

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos do mesmo eixo tecnológico;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino, na mesma área do curso pretendido;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional da mesma área pretendida.

### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **03/12/2025**, na ETEC Aristóteles Ferreira e terá duração máxima de 3 (três horas).

**Técnico em Informática às 14h;**

**Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Edificações, Mecânica, Desenho de Construção Civil, Soldagem, Agenciamento de Viagem, Metalurgia, Mecatrônica às 19:00h**

**d) o candidato deverá levar: O ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:**

Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública – RG (ou RG digital ou a nova Carteira de Identidade Nacional - CIN), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;

d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

f) Passaporte brasileiro dentro da validade.

O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

\* NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES – UBES - DNE), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

\* NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS IMPRESSOS OU QUE NÃO SEJAM DOS APLICATIVOS OFICIAIS DOS RESPECTIVOS EMISSORES

.1.2 Será desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Não comparecer ao Exame na data determinada;
- b) Chegar após o horário determinado;
- c) Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- d) Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal,
- e) Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- f) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- g) Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;

1.1.3 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnicos.

1.1.4 O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado no dia **04/12/2025** após as 15h00 na escola. O Resultado da primeira etapa será divulgado no dia **08/12/2025** após as 15h00 na escola.

1.1.5 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e035acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.6 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A segunda fase, será realizada nos dias **11 e/ou 12/12/2025 a ser divulgada no dia 08/12/2025**:

**Técnico em Informática às 14h;**

**Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica, Edificações, Mecânica, Desenho de Construção Civil, Soldagem, Agenciamento de Viagem, Metalurgia, Mecatrônica às 19:30h**

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

**Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia **17/12/2025** após as 15h00 na escola.

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso que **será divulgado no dia 05/01/2026**

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e deverão efetuar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **12 e 13/01/2026** no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas datas referidas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
9. **A data do início das aulas será em fevereiro /2026 – data correta a ser informada na matrícula, quando teremos o calendário escolar 2026 homologado.**

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) semestre, contado a partir da divulgação do resultado final.
  2. O candidato, classificado para o 2º, 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita no mural da ETEC.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.

Santos, na data da assinatura digital.

Marcos Augusto Cunha Couto Estácio  
Superintendente de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Cunha Couto Estácio, Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 06/11/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0088389736 e o código CRC 8AEE3352.